



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.leg.br

Gabinete do Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

Indicação nº 33/2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor **Rodrigo Rodrigues Tavares** - Diretor-Geral do DER - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciado urgentemente a recuperação da cabeceira da ponte do Ribeirão do Jorge, na Rodovia Dona Maria das Dores Carneiro - MG 176, no sentido Luz - Dores do Indaiá.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, chegou ao meu conhecimento que a cabeceira da ponte do ribeirão do Jorge no sentido Luz – Dores do Indaiá está com um desnível considerável em relação a rodovia, o que tem causado prejuízo aos condutores de automóveis leves.

Nos últimos dias alguns condutores perderam apenas pneus e rodas (bens materiais), mas caso a situação permaneça, sem as devidas providências, vidas inocentes poderão serem ceifadas pela omissão do Estado.

Silvio Silva

Em	22 / 08 / 22
às	9:40 horas.
Protocolo nº	420122
Emanuele Alves	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.leg.br

Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

Segundo informações a cabeceira da ponte está muito exposta, causando uma elevação com aresta, não possibilitando aos condutores de veículos leves desviar em determinadas ocasiões.

Dante de tais considerações, mesmo não sendo um problema municipal, conto com a costumeira atenção dos meus Nobres Pares na aprovação dessa necessária, urgente e insofismável indicação.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 22 de agosto de 2.022.



Sílvio Silva
Vereador – MDB